

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC  
PORTARIA Nº117/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº117/SEMAGRIC/2024, 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00012696/2024-24  
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 17(dezessete) diárias inteira e 4(quatro) meia ½, ao servidor abaixo relacionado que irá se deslocar por meio de veículo oficial (Caminhão Basculante nº 39 Placa: OHL4C62), com objetivo de atender as seguintes atividades de recuperação, limpeza e desobstrução de vias e estradas do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas que contemplam o transporte escolar a serem desenvolvidos na localidade do Distrito de Jaci – Paraná. Nos períodos de 03/04 a 06/04, 08/04 a 13/04, 15/04 a 20/04 e 22/04 a 26/04/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 124/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 20 de Março de 2024.

| Nome                 | Cad.   | Cargo/Função | Destino                 | Quant.      | Valor Unitário | Valor Total  |
|----------------------|--------|--------------|-------------------------|-------------|----------------|--------------|
| Edivaldo Alves Pinto | 332734 | Motorista    | Distrito de Jaci Paraná | 17 inteiras | R\$ 150,00     | R\$ 2.850,00 |
|                      |        |              |                         | 04 meia     | R\$ 75,00      |              |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO  
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA  
Secretário Adj. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:B1D60D35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2024. Edição 3696  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>